

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1547/ 2018

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Senhora dos Remédios para o exercício
financeiro de 2019.*

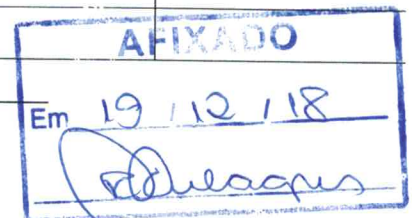
A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

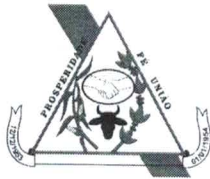
Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senhora dos Remédios estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.755.853,00 (dezenove milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais), para o exercício financeiro de 2019; sendo R\$ 11.786.878,00 (onze milhões e setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 7.968.975,00 (sete milhões e novecentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senhora dos Remédios é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	621.839,00
1.2. Contribuições	378.233,00
1.3. Receita Patrimonial	228.336,00
1.6. Receita de Serviços	108.704,00
1.7. Transferências Correntes	19.961.155,00
1.9. Outras Receitas Correntes	56.116,00
Soma	21.354.383,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	121.203,00
2.4. Transferências de Capital	1.249.473,00
Soma	1.370.676,00
9. Dedução da Receita Corrente	

Rua Coronel Ferrão, 259 – Centro
CEP: 36.275-000 – Minas Gerais
Tele fax: (32) 3343-1145
CNPJ: 18.094.870/0001-32





MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

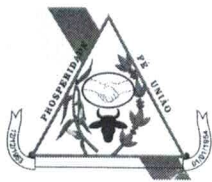


9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	2.969.206,00
Total da Receita Estimada	19.755.853,00

Art. 3º A Despesa do Município de Senhora dos Remédios é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Senhora dos Remédios	
01.01. Corpo Legislativo	581.000,00
01.02. Secretaria da Câmara	498.000,00
Soma	1.079.000,00
2. Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios	
02.01. Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	2.909.553,00
02.01.01 Departamento de Administração	2.287.880,00
02.01.02 Departamento de Contabilidade e Finanças	621.673,00
02.02. Secret. Mun. Educaç.,Cult., Esporte e Lazer	4.097.785,00
02.02.01 Departamento de Educação	450.010,00
02.02.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	3.218.915,00
02.02.03 Sessão de Cultura, Lazer e Turismo	428.860,00
02.03. Secretaria Municipal de Saúde	6.122.446,00
02.03.01 Departamento de Saúde	415.300,00
02.03.02 Fundo Municipal de Saúde	5.707.146,00
02.04. Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	3.291.240,00
02.05. Sec. Mun. Agric. Meio Amb.e Des. Sustentável	1.204.300,00
02.05.01 Sec. Mun. Agric. Meio Amb.e Des. Sustentável	181.000,00
02.05.02 Fundo Municipal de Agropecuária	1.003.700,00
02.05.03 Fundo Municipal do Meio Ambiente	19.600,00
02.06. Fundo Municipal de Assistência Social	604.300,00
02.07. Secretaria de Assistência e Promoção Social	126.700,00
02.07.01 Departamento de Assistência Social	125.100,00
02.07.02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente	1.600,00
02.08. CISRU CENTRO SUL	45.529,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



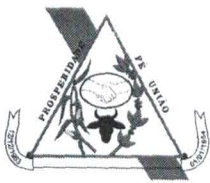
02.08.01 Contrato de Rateio	45.529,00
02.09. CISALV	265.000,00
02.09.01 Contrato de Rateio	265.000,00
Soma	18.666.853,00
99. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	19.755.853,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.079.000,00
04 Administração	1.781.110,00
08 Assistência Social	731.000,00
09 Previdência Social	805.000,00
10 Saúde	6.432.975,00
12 Educação	3.668.925,00
13 Cultura	170.200,00
15 Urbanismo	1.929.240,00
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	451.200,00
18 Gestão Ambiental	175.600,00
20 Agricultura	1.028.700,00
23 Comércio e Serviços	16.400,00
26 Transporte	805.800,00
27 Desporto e Lazer	267.260,00
28 Encargos Especiais	323.443,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	19.755.853,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	11.166.677,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.533.804,00
Soma	17.700.481,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.918.129,00
4.6. Amortização da Dívida	127.243,00
Soma	2.045.372,00
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	19.755.853,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

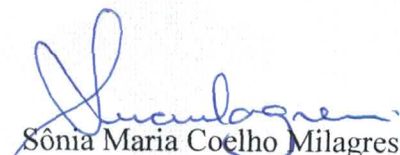
I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Senhora dos Remédios, 19 de dezembro de 2018.


Sônia Maria Coelho Milagres
Prefeita Municipal